



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA

Quarta-feira – 10 de Maio de 2017 – Ano I – Edição nº 71 – Caderno 08

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.com.br](http://www.diariooficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Cruz das Almas publica:

- ERRATA AO AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 008A-IN/2017



**Imprensa Oficial**  
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

**Acompanhe!**

## ERRATA AO AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE nº 008A-IN/2017

O Município de CRUZ DAS ALMAS, Estado da Bahia, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, entidade de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.429.927/0001-20, situada a Rua Gerson Maia, SN, Coplan, Cruz das Almas-BA, CEP, torna publico a retificação do aviso de ratificação da Inexigibilidade nº 005-IN/2017, publicada no Diário Oficial do Município na Edição Nº 28 de 22/02/2017, que passa a constar da seguinte forma: Onde se lê “Inexigibilidade de nº. 005-IN/2017”, leia-se “Inexigibilidade de nº. 008A-IN/2017”, onde se lê valor global de R\$102.000,00(cento e dois mil reais) e mensal de R\$8.500,00(Oito mil e quinhentos reais) com prazo contratual de 12 (doze) meses leia-se valor global de R\$ 59.520,00 (cinquenta e nove quinhentos e vinte reais) e mensal de R\$ 9.920,00 (nove mil novecentos e vinte reais), com prazo contratual de 06 (seis) meses,e onde se lê data 02/01/2017 leia-se 14/02/2017. Cruz das Almas, 05 de maio de 2017. ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal.